



DECISÃO COREN/MA N.º 0143, DE 003 DE AGOSTO DE 2021

*Homologar Parecer Coren-MA-FIS n.º 02/2018
- Remanejamento de pessoal da Enfermagem
para outros setores.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN/MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO que Parecer Técnico define-se como o documento emitido por um técnico contendo seu pronunciamento e sua opinião acerca da questão e/ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação;

CONSIDERANDO a deliberação na 586ª (quingentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Parecer Coren-MA-FIS n.º 02/2018 elaborado pela Fiscal Ana Paula Barros de Aroldi Uhdre, sobre “Remanejamento de pessoal da Enfermagem para outros setores”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de agosto de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF